



ATA DA 131ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

COMPANHIA DE SERVIÇO DE ÁGUA, ESGOTO E RESÍDUOS DE GUARATINGUETÁ – SAEG.

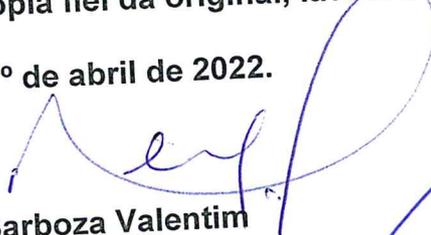
CNPJ: 09.134.807/0001-91 – NIRE: 35 3 0034558 4

Endereço: Rua Xavantes, nº 1.880, Jardim Aeroporto – Guaratinguetá-SP

Ao 1º dia do mês de abril de 2022, às 10:00hs, por convocação do Sr. Presidente da Companhia, reuniram-se na sede da Companhia de Serviço de Água, Esgoto e Resíduos de Guaratinguetá, situada neste município, à Rua: Xavantes, nº 1.880, Jardim Aeroporto, os membros do Conselho de Administração, **Srs. Miguel Sampaio Junior, Renato Barboza Valentim, João Vitor Santos Costa, Margarida Sueli Macedo Bredariol Canettieri e José Carlos Guimarães Porto**, bem como o Diretor Financeiro e Administrativo, **o Sr. Diogo Margato**, e o Assessor de Relacionamento e Sustentabilidade, **o Sr. Demetrius Figueiredo**. De forma remota (plataforma Zoom) participaram os Conselheiros Administrativos **Renato Barboza Valentim e João Vitor Santos Costa**. Presidiu a mesa o Sr. Renato Barboza Valentim, que convidou a mim, **Farid Miguel Safatle Filho**, advogado, OAB/MG nº 203.228, para secretariar a sessão. Instalada a reunião, procedeu-se à leitura dos assuntos constantes da ordem do dia que foram submetidos à apreciação. Dessa forma, o presidente da mesa determinou que fosse cumprida a seguinte ordem: **a) Ampliação de vagas da Portaria nº 001/2022; b) Apresentação do Plano de Trabalho; c) Concurso Público Complementar e Destituição dos atuais Auditores e Analistas de Conformidade e Gestão de Riscos; d) Reajuste inflacionário; e) Programa de Demissão Voluntária (PDV); f) Participação nos Lucros e Resultados (PLR); g) Correção na redação da Portaria nº 001/2022; e h) Definição dos Critérios de Avaliação para a progressão salarial; ABRINDO OS TRABALHOS, a) O Sr. Diogo Margato apresentou aos Conselheiros a necessidade de ampliação das vagas de Assistente Administrativo (1), de Operador de Máquinas (1) e de Contador (1); o Sr. Miguel ressaltou a necessidade de se ter funcionários de carreira ocupando funções específicas na companhia que estão deficitárias; **b) O Sr. Demetrius Figueiredo apresentou o Plano de Trabalho da Comunicação Interna e Externa da Companhia; c) Mencionou-se que a destituição dos atuais Auditores e Analistas de Conformidade e Gestão de Riscos está prevista para o dia 30/04/2022, com a subsequente convocação dos aprovados no Concurso Público Complementar realizado pela Companhia, que visa ao preenchimento de cargos de carreira para as funções de Auditor e de Analista de Conformidade e Gestão de Riscos; d) O Conselho deliberou pela atualização inflacionária dos salários e vale refeição do quadro de Diretores e Conselheiros da SAEG conforme o IPCA – Índices de Preços ao Consumidor Amplo. A contribuição da****

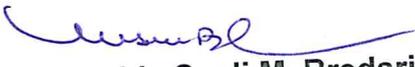
Diretoria no Vale Refeição será de 1% (um por cento) sobre o valor do mesmo. O benefício da cesta básica será anulado para os Diretores; e) Apresentou-se proposta para a implementação do PDV, que será aberto em 01/04/2022, com detalhamento das quantias e benefícios a serem indenizados; f) Após o resultado positivo obtido pela Companhia no ano de 2021, foi possível a concessão do benefício de PLR. Houve a exposição dos valores e da forma de sua distribuição, ressaltando-se que os diretores e os funcionários comissionados da Companhia também receberão referido benefício; g) Abordaram-se os pontos a serem corrigidos textualmente na Portaria nº 001/2022, primeiramente no que se refere à memória de cálculo da Avaliação de Desempenho dos funcionários da Companhia, disposto no art. 59, V, alterando-se o peso da Auto Avaliação (AA – de '4' para '0.4') e da Avaliação do Líder (AL – de '6' para '1.6'), e, em segundo lugar, no que se refere ao art. 72, em que o texto menciona o art. 69, enquanto o correto seria a menção ao art. 70; h) Por fim, houve a exposição dos 5 (cinco) Critérios de Avaliação e Fatores de Conduta a serem utilizados para a progressão salarial dos funcionários. E, nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente do Conselho suspendeu os trabalhos pelo tempo necessário para a lavratura desta ata. Reabertos os trabalhos, foi esta ata lida e, achada conforme, aprovada por todos os presentes. **DOCUMENTOS ARQUIVADOS na Secretaria da Companhia. Certifico que a presente ata é cópia fiel da original, lavrada em livro próprio.**

Guaratinguetá, 1º de abril de 2022.


Renato Barboza Valentim
Presidente


José Carlos Guimarães Porto
Vice-Presidente

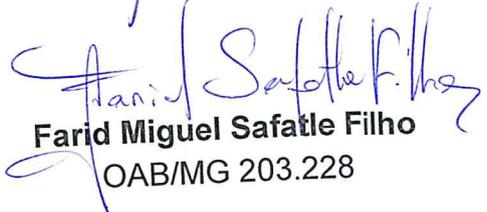

Miguel Sampaio Junior
Diretor Presidente/Membro


Margarida Sueli M. Bredariol Canettieri
Membro


João Vitor Santos Costa
Membro


Diogo Margato
Diretor Financeiro e Administrativo


Demetrius Figueiredo
Assessor de Relacionamento e
Sustentabilidade


Farid Miguel Safatle Filho
OAB/MG 203.228